



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.130/2016

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar Ivanilda Luiz Alves, ocupante do cargo de efetivo de Professor de Educação Básica PEB II, Classe V, Referência 15, matrícula nº. 161217, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2016.

Vitória, 25 de abril de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. nº 273/2016.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01/05/2016

RUBRICA